

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

20241016u15470593000127i15470593000127

Número da Nota

00005826

Data e Hora de Emissão

16/10/2024 17:29:52

Código de Verificação

WXNG-AHKX**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **15.470.593/0001-27**Inscrição Municipal: **0.544.839-5**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **ATELIE FACIAL CLINICA ODONTOLOGICA LTDA**Nome Fantasia: **ATELIE FACIAL CLINICA ODONTOLOGICA**Tel.: **20887849**Endereço: **RUA JOSE BONIFACIO 1050, BLOCO 2 SALAS 721 E 722 - TODOS OS SANTOS - CEP: 20770-240**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **drfelipecosta@gmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **DENTAL UNI PLANOS ODONTOLOGICOS**Endereço: **RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170**

Tel.: ----

Município: **CURITIBA**UF: **PR**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOSSERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PRESTADO: **DENTAL UNI PLANOS ODONTOLOGICOS**CNPJ: **78.738.101/0001-51**LEI DE TRANSPARÊNCIA **12.741/2012**

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 123 DE 2006 - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

VALOR DA NOTA = R\$ 85,40

Serviço Prestado

04.12.01 - Odontologia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.